



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO

EDITAL Nº 4 / 2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 14 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CURSO DE PROJETO DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS*FRAIBURGO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de Projeto de Ensino "**Corpo humano e corpo energético**".

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Estar matriculado em algum dos cursos técnicos do IFC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições serão realizadas através do site www.fraiburgo.ifc.edu.br ou na Secretaria do IFC - *Campus* Fraiburgo.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 17/02/2020 a 28/02/2020, (de segunda a sexta-feira na Secretaria do IFC - *Campus* Fraiburgo ou pelo site www.fraiburgo.ifc.edu.br).

2.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Para efetivar a inscrição no curso, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

2.5.1 Cópia de RG e CPF

2.5.2 Comprovante de matrícula em um dos cursos técnicos do IFC.

3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período	Local
1	Inscrições	De 17/02/2020 a 28/02/2020	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
2	Resultado Final	09/03/2020	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br
3	Confirmação de Inscritos	16/03/2020	Laboratório de informática no IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo
4	Início das aulas	16/03/2020	Laboratório de informática no IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo

4 IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Ensino	Vagas	Carga horária	Horário
Corpo humano e corpo energético	40	40h	Segundas-feiras 15:30h às

4.1 O Curso possui como objetivo “Estudar o corpo humano e o corpo energético com vistas a melhorar a saúde e qualidade de vida das pessoas.”.

4.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas apenas na modalidade presencial, pela professora Débora dos Santos.

4.3 As aulas serão ministradas no IFC - *Campus* Fraiburgo, em laboratório de ciências.

4.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC - *Campus* Fraiburgo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritas seja menor que a quantidade de vagas, todas os candidatos estarão automaticamente classificados.

5.2 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Os candidatos que não forem contemplados por exceder o número de vagas, poderão ser contatados posteriormente.

5.3 Os 40 (quarenta) primeiros inscritos serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem na ficha de inscrição.

5.4 O resultado da classificação será publicado no dia 09/03/2020, até as 17h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.5 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

5.6 Documentação será exigida durante o curso.

5.7 No primeiro dia de aula os estudantes deverão entregar cópia de RG, CPF e comprovante escolar a coordenadora do curso, professora Débora dos Santos.

5.8 A ausência do aluno no primeiro dia de aula poderá excluir o mesmo de participar do curso, caso haja lista de espera.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 8 (oito), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

(Assinado digitalmente em 14/02/2020 10:16)

TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1905449

